

**DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Transfere a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum e dá outras providências.

**ANDRÉ VIANINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

**Art. 1º** - A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum do dia 14 de novembro de 2016 ( segunda-feira ) será transferida para o dia 16 de novembro de 2016 ( quarta-feira ), a partir das 18:30 horas, em função do turno único realizado no Poder Executivo e Poder Legislativo no dia 14 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 10 de novembro de 2016.

**ANDRÉ VIANINI**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

**José Mário Di Domênico**  
SECRETÁRIO